



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 592/15**, de 23 de fevereiro de 2015.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao médico, Dr. Rosenildo de Sousa Figueiredo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao médico Dr. Rosenildo de Sousa Figueiredo, natural de Teresina - Piauí, nascido em 10 de junho de 1963, sendo filho do Sr. Helvídio Medeiros de Figueiredo e Francisca de Sousa Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 23 de fevereiro de 2015.

  
José Cristóvão Barroso Iliapina  
Presidente